



Decreto n.º 4275, de 28 de dezembro de 2018.

Decreta **Luto Oficial** em razão do falecimento do Ex-Governador Gerson Camata.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Governador Gerson Camata;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e como homem público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um líder político respeitável, cidadão exemplar de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Gerson Camata, que, em vida, prestou inestimáveis serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montanha ES, 26 de dezembro de 2018


Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal